



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

**PORTARIA Nº 59/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º – Designar** os servidores docentes **DEOLINDA MARIA VIEIRA FILHA CARNEIRO, SIMONE MACHADO PEREIRA, ANDRÉ DE MATTOS FARO, ANDRÉ LUIZ TORRECILLAS STURION, ANA CLAUDIA FERREIRA, ERIANE DE LIMA CAMINOTTO, EUNICE AKEMI KITAMURA, VAN BIANCHI, MATHEUS FOLGEARINI SILVEIRA , VIVIANE MILCZEWSKI**, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IF Catarinense – Câmpus Araquari, pelo período de dois anos, conforme o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

**Art. 2º – Estabelecer** as competências do Núcleo acima designado, conforme segue:

a. Elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do referido curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do IF Catarinense.

b. Acompanhar todo o processo Didático-Pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino-aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

- c. Manter atualizadas as emendas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).
- d. Normatizar o desenvolvimento das atividades acadêmicas.
- e. Acompanhar o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantam um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IF Catarinense.
- f. Participar e motivar grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares.
- g. Orientar e participar da produção de material científico e/ou didático para publicação.
- h. Contribuir para a definição das linhas de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares.
- i. Contribuir para a definição das linhas de pesquisa do curso, respeitando-se o PDI e PPI.

**Art. 3º** – A presente portaria revoga a Portaria 156/IF Catarinense – Câmpus Araquari/2012.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Publique-se.

**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.  
IFC – Câmpus Araquari